

MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA N.º 21

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei nº 72/2020 de 16/11), foi lavrada a presente Acta, referente a **Reunião Pública de Executivo** que decorreu no dia **25 de Julho de 2022**, com início às **18:30h**, nas instalações da UFQB, sitas na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44 em Queluz, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal) e Helena Santos (Vogal), o Srs. Vogais, Daniel Canário e Telma Leitão estiveram ausentes por motivos de férias, de acordo com lista de presenças, devidamente assinada. Esta Reunião tem o intuito de ouvir a população, pelo que não tem ordem de trabalhos definida;

Dado que existem três fregueses presentes foi decidido dar a palavra aos Srs.:

- 1 – Sra. Virgínia Fonseca;
- 2 – Sra. Vera Silva e
- 3 – Sr. Rui Abreu;

1 – A Sra. Virgínia Fonseca, residente em Queluz, falou sobre:

- a-) A construção de uma ponte pedonal sobre o Rio Jamor, mais ou menos na direção do complexo desportivo de Monte Abraão;
- b-) A construção de uma rotunda no entroncamento da Avenida Miguel Bombarda com a Rua Bica da Costa, frente à Biblioteca Ruy Belo;
- c-) O alargamento da Rua Bica Costa, principalmente a seguir ao entroncamento com a Rua Carlos Pinhão.

2 – A Sra. Vera Silva, moradora no Largo Forte Rebelo, reforçou a questão da construção da ponte pedonal sobre o Rio Jamor, também, mais ou menos na direção do complexo desportivo de Monte Abraão;

3 – O Sr. Rui Abreu, também morador em Queluz, falou sobre:

- a-) Resíduos sólidos e seus contentores, que por vezes estão vazios e os sacos de lixo estão à volta destes;
- b-) Trânsito na Avenida Miguel Bombarda, a requalificação da mesma, ajudaria a melhorar a circulação de trânsito nesta artéria;
- c-) Alteração e/ou ordenação de sentidos de tráfego no Bairro das Quintelas, demonstrou desagrado por esta alteração, dizendo que não é funcional e que causa congestionamento principalmente na Rua Dom Pedro IV.

A Sra. Presidente, disse que:

(1 a-) e 2) Construção ponte pedonal sobre o Rio Jamor, foi contactado o Município e este vai ver se é exequível, em face do estudo que for desenvolvido, e disse que sabe que a Sra. falou com o Presidente de Junta de Massamá e Monte Abraão depois de ter reunido com a própria;

(1 b-)) Construção de rotunda no entroncamento da Avenida Miguel Bombarda com a Rua Bica da Costa, aquando da reconstrução da EN117, foi equacionado pelos organismos intervenientes, se era viável a construção da rotunda, não existia projecto, o casario devoluto junto ao entroncamento com a Rua Carlos Pinhão é particular, era necessário tomar a posse administrativa deste, o tempo urgia e a obra tinha que iniciar forçosamente, sob pena de perder o investimento, a CM Sintra está a negociar a aquisição destes imóveis citados;

(1 c-)) Alargamento da Rua Bica Costa, durante a obra da EN117, não era exequível, nem existia margem em terrenos para o efeito.

(3 a-)) Contentores vazios e sacos de lixo no chão, é difícil, pois é uma questão de cidadania;

(3 b-)) Requalificação da Avenida Miguel Bombarda, hoje prima-se o bem do peão e não do automóvel, no entanto vamos ver com o Município;

(3 c-)) Sentidos de trânsito no Bairro das Quintelas, hoje esta alteração em círculo é dissuasora e ao mesmo tempo foram criados mais e melhores lugares de estacionamento.

Nada mais existindo, esta Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Nada mais existindo, a reunião findou às 19:44 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente. ---

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, Joaquim Antunes Casimiro, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta. ---

Aos, 20 dias do mês de Outubro de 2022 na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44 em Queluz,

A Presidente

Paula Alves